



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

21/06/2024

RD N.º PRE-DPR- 081/2024

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0001464-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº **076/SPOBRAS/2023** – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 69 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE CAMPO LIMPO/CAPELA DO SOCORRO (CEI Jardim Somara, CEI Jardim Três Corações, CEI Vanda Mª Rodrigues Santos, CEI Vereador José Adriano Marrey Júnior, CEI Irene Irapiranga, CEI Jardim Capela, CEI Diret Jardim São Bento Velho, CEI PQ. Santo Antonio, CEMEI - Parque Do Lago), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 076/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa DPT Engenharia e Arquitetura Eireli, que tem por objeto a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 69 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE CAMPO LIMPO/CAPELA DO SOCORRO (CEI Jardim Somara, CEI Jardim Três Corações, CEI Vanda Mª Rodrigues Santos, CEI Vereador José Adriano Marrey Júnior, CEI Irene Irapiranga, CEI Jardim Capela, CEI Diret Jardim São Bento Velho, CEI PQ. Santo Antonio, CEMEI - Parque Do Lago). O vencimento atual deste contrato é 09/08/2024.
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de **nova planilha de serviços, preços e quantidades (doc. SEI nº 105195387)**, incluindo itens novos, aprovados via Relatório de Preços Adicionais – RPA nº 081/2023 – processo SEI nº 7910.2023/0001505-0, alterando o valor do contrato de R\$8.470.257,08 – P0, para R\$10.339.682,96 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.869.425,88, ou ainda 22,07%, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem nenhuma redução;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o maior percentual individual de aumento para a

somatória positiva dos itens na planilha foi de 24,88% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na foi de ZERO%;

4. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o novo **cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 105197347)**, sem alterar os prazos contratuais.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 076/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 17/06/2024	SIGLA - DATA DOB – 17/06/2024	PRD Nº PRE-D0B-081/2024	SIGLA - DATA DOB– 17/06/2024	SIGLA - DATA CHG – 21/06/2024
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 24/06/2024, às 08:33.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 24/06/2024, às 09:30.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 24/06/2024, às 09:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105603845** e o código CRC **4A858226**.